COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORME MENSAL CRI

Suplemento E
Informe Mensal CRI - V 2.1

Competência (mm/aaaa):	07/2026

1.	**Características Gerais**			
1.1	Companhia emissora			REIT SECURITIZADORA S.A.
1.1.1	CNPJ da emissora			13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário			PENTÁGONO S.A. DTVM
1.3	Custodiante/Registradora			PENTÁGONO S.A. DTVM
1.4	Instituição de regime fiduciário			Sim
1.4.A	Revolvência			Não
1.6	Número da emissão	2	Código de identificação:	BRREICCRI068
1.6.1	Nome da emissão			11ª e 12ª séries da 2ª emissão de certificados recebíveis imobiliários da Reit Securitizadora S.A.
1.6.4	Quantidade de séries			2
1.6.5	Data de emissão			21/02/18
1.8	Tipo de lastro			Créditos
1.8.1	Detalhamento do lastro			CCIs

Características Gerais da(s) Série(s)

									1.10 Pagamento de remuneração/amortização	
Classe	**Número da Série**	**1.5 Tipo da oferta**	**1.6.2 Código de negociação no mercado secundário**	**1.6.3 Código ISIN**	**1.6.6 Data de vencimento**	**1.6.7 Situação**	**1.7 Valor total integralizado**	**1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)**	**1.10.1 Periodicidade**	**1.10.2 Mês base da apuração**
Sênior	11	Profissionais	18B0899871	BRREICCRI068	21/05/2030	Em atraso	R$ 4.561.084,38	10,00% a.a + IGPM Anual	Mensal	Julho

Adicionar Linha

1.11	Informações a respeito da sobrecolateralização, se houver	
1.12	Outras características relevantes da emissão	Garantias: (i) Alienação fiduciária de imóveis outorgadas pelas cedentes à Emissora, (ii) Alienação fiduciária de quotas outorgadas pelos sócios da Cedente à Emissora, (iii) Cessão fiduciária de créditos Fiduciários, (iv) Fiança prestadas pelos Fiadores, (v) Reserva de liquidez, (vi) Regime fiduciário e patrimônio em separado, (vii) Coobrigação das Cedentes em relação à Emissora, com relação ao adimplemento dos créditos imobiliários.
1.13	Tipos de retenção de risco	
1.13.1	Retentor de risco	

								8. Subordinação:	
Classe	**Número da Série**	**2. Quantidade de certificados por classe na data-base**	**3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe**	**4. Rendimentos distribuídos no período**	**5. Amortizações realizadas no período**	**6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)**	**7.3 Classificação de risco atual**	**8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:**	**8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:**
Sênior	11	13	R$ 1.365.800,41	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%			

Adicionar Linha

13	**R$ 1.365.800,41**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

7	**Classificação de risco**	
7.1	Agência classificadora	
7.2	Data da última classificação	

8	**Subordinação**	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	

9.	**Ativo**	**R$ 17.234.507,30**
9.1	Créditos totais:	**R$ 16.832.124,29**
9.1.1	Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.2	Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.3	Créditos vencidos e não pagos	R$ 16.832.124,29
9.2	**(-) Provisão para redução no valor de recuperação créditos**	**R$ 0,00**
9.3	**Caixa e equivalentes de caixa:**	**R$ 402.383,01**
9.3.1	Títulos públicos federais	R$ 0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	R$ 402.383,01
9.3.3	Operações compromissadas	R$ 0,00
9.3.4	Outros	R$ 0,00
9.4	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
9.4.1	Contratos a termo	R$ 0,00
9.4.2	Futuros	R$ 0,00
9.4.3	Opções	R$ 0,00
9.4.4	Swap	R$ 0,00
9.5	**Outros ativos**	**R$ 0,00**

10.	**Passivo**	**R$ 16.847.691,47**
10.1	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
10.1.1	Contratos a termo	R$ 0,00
10.1.2	Futuros	R$ 0,00
10.1.3	Opções	R$ 0,00

10.1.4	Swap	R$ 0,00
10.2	**Valor atualizado da emissão**	**R$ 16.832.124,29**
10.3	**(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)**	**R$ 0,00**
10.4	**Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)**	**R$ 2.129,52**
10.5	**Companhia securitizadora emissora**	**R$ 13.437,66**
11.	**Valor do patrimônio liquido da emissão**	**R$ 386.815,83**

12.	**Informações sobre os créditos**	
12.1	**Valor total das parcelas em atraso dos créditos existentes a vencer com parcelas em atraso**	R$ 2.060.125,93
12.2	**Concentração**	Pulverizado - até 20% por um único devedor
12.3	**Valor dos créditos a receber por natureza econômica**	**R$ 2.540.645,25**
12.3.1	Incorporação imobiliária	R$ 0,00
12.3.2	Aluguéis	R$ 0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	R$ 0,00
12.3.4	Loteamento	R$ 2.540.645,25
12.3.5	Multipropriedade	R$ 0,00
12.3.6	Home equity	R$ 0,00
12.3.7	Outros (especificar)	R$ 0,00
12.4	**A vencer por prazo de vencimento:**	**R$ 480.519,32**
12.4.1	Até 30 dias	R$ 42.907,99
12.4.2	De 31 a 60 dias	R$ 42.907,99
12.4.3	De 61 a 90 dias	R$ 15.782,13
12.4.4	De 91 a 120 dias	R$ 13.952,86
12.4.5	De 121 a 150 dias	R$ 12.925,30
12.4.6	De 151 a 180 dias	R$ 11.020,59
12.4.7	De 181 a 360 dias	R$ 57.843,04
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 283.179,42
12.5	**Vencidos e não pagos:**	**R$ 2.060.125,93**
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	R$ 438,39
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	R$ 0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	R$ 9.796,94
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	R$ 0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	R$ 2.076,33
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	R$ 4.797,35
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	R$ 0,00
12.5.8	Acima de 361 dias	R$ 2.043.016,92
12.6	**Pré-pagamentos no período:**	**R$ 0,00**
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	R$ 0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Os representantes dos detentores de 69,22% (sessenta e nove inteiros e vinte e dois por cento) deliberaram pela realização da **Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários**, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Contrato de Cessão, em virtude do descumprimento do item (i.iii) da AGT de 07/10/2021, dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT e em virtude do inadimplemento no cumprimento da coobrigação de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de janeiro de 2022 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes.
12.7	**Outras informações sobre os creditos a receber no mês de referência:**	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	R$ 0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	0,00%
12.7.3	Percentual doscréditos que contam com outras garantias prestadas	0,00%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,00%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	Não se aplica
12.7.6	Duration da carteira	Não se aplica
12.7.7	Valor total dos creditos em relação ao valor total da emissão	0,00%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Os representantes dos detentores de 69,22% (sessenta e nove inteiros e vinte e dois por cento) deliberaram pela realização da **Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários**, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Contrato de Cessão, em virtude do descumprimento do item (i.iii) da AGT de 07/10/2021, dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT e em virtude do inadimplemento no cumprimento da coobrigação de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de janeiro de 2022 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. EM PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0823661- 64.2023.8.19.0001 - 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por Reit Securitizadora S.A., por meio da qual requer o pagamento da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários pelas Executadas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, no valor de R$ 7.991.253,03 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos
12.8	**Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):**	
12.8.1	Maior devedor	0,00%
12.8.2	5 maiores devedores	0,00%
12.8.3	10 maiores devedores	0,00%
12.8.4	20 maiores devedores	0,00%
12.9	**Devedores que representam mais de 20% da emissão:**	

	CNPJ	Percentual
12.9.1		0,00%
12.9.2		0,00%
12.9.3		0,00%
12.9.4		0,00%
12.9.5		0,00%

12.10	**Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):**	
12.10.1	Maior cedente	58,23%
12.10.2	5 maiores cedentes	100,00%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,00%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,00%
12.11	**Cedentes que representam mais de 20% da emissão:**	

	CNPJ	Percentual
12.11.1		0,00%
12.11.2		0,00%
12.11.3		0,00%
12.11.4		0,00%
12.11.5		0,00%

13.	**Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):**	
13.1	**Mercado a termo:**	
13.1.1	Juros	R$ 0,00
13.1.2	Commodities	R$ 0,00
13.1.3	Câmbio	R$ 0,00
13.1.4	Outros	R$ 0,00
13.2	**Futuros:**	
13.2.1	Juros	R$ 0,00
13.2.2	Commodities	R$ 0,00
13.2.3	Câmbio	R$ 0,00
13.2.4	Outros	R$ 0,00
13.3	**Opções**	
13.3.1	Juros	R$ 0,00
13.3.2	Commodities	R$ 0,00
13.3.3	Câmbio	R$ 0,00
13.3.4	Outros	R$ 0,00
13.4	**Swap**	
13.4.1	Juros	R$ 0,00
13.4.2	Commodities	R$ 0,00
13.4.3	Câmbio	R$ 0,00
13.4.4	Outros	R$ 0,00

14.	**Valor presente do desembolso esperado**	
14.1	**Cronograma previsto para pagamento de despesas:**	**R$ 732.149,08**
14.1.1	Até 30 dias	R$ 15.577,64
14.1.2	De 31 a 60 dias	R$ 15.577,64
14.1.3	De 61 a 90 dias	R$ 15.577,64
14.1.4	De 91 a 120 dias	R$ 15.577,64
14.1.5	De 121 a 150 dias	R$ 15.577,64
14.1.6	De 151 a 180 dias	R$ 15.577,64
14.1.7	De 181 a 360 dias	R$ 93.465,84
14.1.8	Acima de 361 dias	R$ 545.217,40
14.2	**Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:**	**R$ 0,00**
14.2.1	Até 30 dias	R$ 0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00

15.	**Fluxo de caixa líquido no mês**	
15.1	**(+) Recebimentos dos créditos**	R$ 13.507,43
15.2	**(-) Pagamentos de despesas**	R$ 2.656,13
15.3	**(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):**	**R$ 0,00**
15.3.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.3.2	Juros	R$ 0,00
15.4	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):**	**R$ 0,00**
15.4.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.4.2	Juros	R$ 0,00
15.5	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:**	**R$ 0,00**
15.5.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.5.2	Juros	R$ 0,00
15.6	**(+) Recebimentos por alienação de caixa e equivalentes**	**R$ 2.287,65**
15.7	**(-) Aquisição de caixa e equivalentes**	**R$ 0,00**
15.8	**(-) Aquisição de novos créditos**	**R$ 0,00**
15.9	**(+) Outros recebimentos**	**R$ 0,00**
15.10	**(-) Outros pagamentos**	**R$ 0,00**
15.11	**(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado**	**R$ 13.138,95**

16.	**Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês**	EM PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0823661-64.2023.8.19.0001 - 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por Reit Securitizadora S.A., por meio da qual requer o pagamento da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários pelas Executadas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, no valor de R$ 7.991.253,03 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), atualizado até fevereiro de 2023, acrescido das custas e despesas judiciais despendidas, além dos honorários advocatícios previstos no art. 827, § 1º, do CPC, sob pena de penhora.
17.	**Contingências do patrimônio separado**	
17.1	**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:**	
	a. Principais fatos	
	b. Valores, bens ou direitos envolvidos	
17.2	**Descrever outras contingências relevantes**	EM PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0823661-64.2023.8.19.0001 - 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por Reit Securitizadora S.A., por meio da qual requer o pagamento da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários pelas Executadas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, no valor de R$ 7.991.253,03 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e três

Exportar XML